



ANELISE TRINDADE MACHADO
OAB/RS - 112.511 - ADVOCACIA

DOCUMENTO 06



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA FEDERAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

AVENIDA JOÃO PESSOA, 788, CENTRO, Tel. (55) 3242 9200, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 97573-520
E-mail: rssl01@jfrs.gov.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

PRIORIDADE

28/07/2016



MANDADO DE CITAÇÃO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001668-32.2016.4.04.7106

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ 88.124.961/0001-59: RIVADAVIA CORREA, 858, CENTRO, 97573-010, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

O Excelentíssimo Juiz Federal, na forma da lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça deste Juízo Federal a quem este for distribuído, que em seu cumprimento, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** supramencionada, proceda à **CITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, na pessoa do seu representante legal, no endereço acima declinado, para comparecer à audiência designada para o dia **31 de agosto de 2016, às 15 horas**, acompanhado de seu advogado ou defensor público.

CIENTIFIQUE-SE de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União.

CIENTIFIQUE-SE ainda de que, de acordo com o previsto no artigo 335, incisos I e II, do Código de Processo Civil, o prazo para apresentação de contestação terá como termo inicial a data:

(a) da apresentação de pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou

(b) da data da realização da audiência de conciliação, caso não haja acordo.

INFORME-SE que para ter acesso às informações deste processo eletrônico deverá a parte:

- 1- acessar a página da Justiça Federal "www.jfrs.jus.br";
- 2- clicar no link "eproc";
- 3- selecionar no menu à esquerda "consulta processo por chave";
- 4- inserir número do processo com todos os dígitos e inserir Chave nº **182258967716** para acesso aos documentos (inicial, documentos e despacho).

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Documento digitado por Roberta Coradini Bortoluzzi, Técnico Judiciário, conferido e assinado por Raquel Martins, Diretora de Secretaria, de ordem do



50016683220164047106
Região: 04



1556491
Pag: 1/2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA FEDERAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

AVENIDA JOÃO PESSOA, 788, CENTRO, Tel. (55) 3242 9200, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 97573-520
E-mail: rssli01@jfrs.gov.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

MM. Juiz Federal.

PRIORIDADE

28/07/2016

Santana do Livramento, 16 de junho de 2016.

RUI



Documento eletrônico assinado por **RAQUEL MARTINS (RMZ)**, Diretora de Secretaria, em 17/06/2016 10:22:34 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **1556491** e, se solicitado, do código CRC **AA44BD32**.



Região: 04

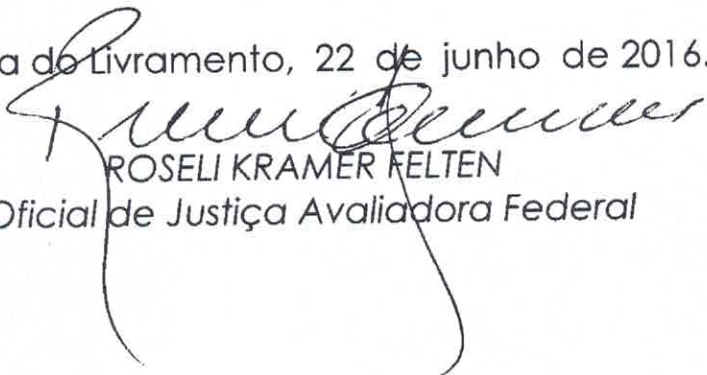


Pag: 2 / 2

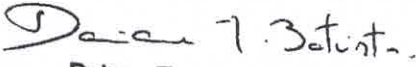
CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente Mandado, diligenciei nesta data, às 14h, à Rua Duque de Caxias (Procuradoria Municipal), onde **CITEI** o Município de Sant'Ana do Livramento, na pessoa de sua representante legal Daiane Tavares Batista, **CIENTIFICANDO-A**, também, da data designada para a realização de Audiência, bem como, dos demais atos descritos neste Mandado. Entreguei-lhe a contrafé, que aceitou, apondo seu ciente supra. DOU FÉ.

Santana do Livramento, 22 de junho de 2016.


ROSELI KRAMER FELTEN
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Dalane Tavares Batista
Procuradora do Município
OAB/RS 99.120


Dalane Tavares Batista
Procuradora do Município
OAB/RS 99.120